



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017.

Protocolo Administrativo nº 693/17

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM PAV's E PISO PODO-TÁTIL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PROJETO "AS BUILT", NA RUA BENTO GONÇALVES, NESTE MUNICÍPIO, TRECHO: KM 4+520,00 À 5+473,00, DE ACORDO COM O PROJETO. COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 849774/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 09/10/2017, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 013/2017, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

<b>RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA.</b>		
CNPJ/MF Nº 11.975.531/0001-50		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BENTO GONÇALVES KM 4+520,00 a 5+473,00.</b>	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	338.768,35
	Valor dos Serviços - mão de obra (30% do valor total)	145.186,43
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>483.954,78</b>

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 07 (sete) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município e autorização da CEF. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município e liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito Municipal